

RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação do aceite da emenda individual nº 202519600018 do Deputado Federal Rubens Otoni destinada a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA – MOZARLÂNDIA CNPJ: Nº 20.104.606/0001-84.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº68 de juho de 1991 e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025.

Resolve:

Art 1º. Aprovar; o aceite da emenda individual nº 202519600018 do Deputado Federal Rubens Otoni destinada a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA – MOZARLÂNDIA, no valor R\$ 150.000,00.

Art 2º. Está Resolução entra em vigor na de sua publicação.

Mozarlândia, 09 de julho de 2025



Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS - MZL

Márcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia – GO